



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.21/2009

No dia vinte e três de Setembro de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: António Joaquim Fonseca Teles (CDU), Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues, o Técnico Superior Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

Faltou justificadamente, o Senhor Vereador João Manuel Tasquinha Covas.

III – Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação da acta da reunião de nove de Setembro de dois mil e nove.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de nove de Setembro de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

IV – Intervenções.

O Senhor Vereador David Soares usou da palavra e perguntou como era feita a recolha do lixo dos ecopontos.

O Senhor Vereador António Teles respondeu que a recolha do lixo dos ecopontos é feita selectivamente por um carro.

Mais informou o Senhor Vereador que Vidigueira é um dos concelhos que mais recolha de reciclagem faz.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

V - Ordem do Dia.

1 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 179 de 22 /09/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €448.625,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscientos e vinte cinco euros e vinte e oito cêntimos) sendo €361.686,83 (trezentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais e €86.938,45 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 09/09/2009 até 23/09/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - Prolongamento de horário.

Foi presente, para ratificação, o requerimento n.º.357/STL de Joaquina Rosa Palhas Farinho Coelho, residente em Selmes, solicitando nos termos do n.º.1 do artº. 4º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço, licença para prolongamento de horário de funcionamento das 2h às 4h, no dia 20 de Setembro ao estabelecimento Snack-Bar “Refugio de S. Gabriel” sito na Travessa da Palma, 5 e 7 em Selmes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara datado de 18/09/2009.

4 - Concessão de cartão de vendedor ambulante.

Foi presente o requerimento n.º.341/STL de Ana Teresa Guerreiro Rosa Bule, residente em Serpa, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante para venda de queijos, enchidos e vinho, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

5 - Acção Social

Foi presente o requerimento n.º.1825, datado de 15/09/2009 de Ricardo Manuel Bogango Bonito, residente em Vidigueira, solicitando ao abrigo do Regulamento do “Cartão – Vidigueira Júnior” a atribuição de subsídio de valor não superior a 1% do valor pago a título de juros dos empréstimos para compra da primeira habitação própria e permanente, durante os três primeiros anos de contrato mútuo e redução de 50% no pagamento de licenças camarárias para obras, ocupação de via pública e ligação de ramal de água e esgotos em habitação própria e permanente.

De acordo com a informação da Técnica de Serviço de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

6 - Candidatura de Teresa Manuela da Silva Morais Paixão, ao Programa PRIME.

Foi presente o processo de candidatura da requerente **Teresa Manuela da Silva Morais Paixão**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a empresa que desenvolve a sua actividade na área da comercialização de artigos de desporto, de que é proprietária, localizada na Rua dos Escudeiros, 8 em Vidigueira, no valor global de vinte cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

7 - Candidatura de Júlio Ramos de Azevedo, ao Programa FAME.

Foi presente o processo de candidatura do requerente **Júlio Ramos de Azevedo, com sede social da empresa no Largo José Afonso, Lote H, loja B em Vidigueira**, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Vidigueira, para a filial que desenvolve a sua actividade na área do comércio a retalho de material óptico e fotografia, de que é proprietário, localizada na Rua Serpa Pinto, n.º.26 em Cuba, no valor global de quarenta e cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com o Banco Espírito Santo, assinado em 29 de Maio de 2008.

8 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento n.º.560/DOUA/Proc.º. n.º.C/351/09 de **Francisca do Rosário Mendonça Cró**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio, na sepultura perpétua de Francisco João Leirão Cró, talhão N, coval 87, no Cemitério de Vidigueira

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.540/DOUA/Procº. nº.C/343/09 de **Fátima Cristina Henriques Bate**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Micaela das Relíquias, talhão N, coval 75, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.566/DOUA/Procº. nº.C/353/09 de **Vítor Manuel Lula Pinto**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra granito com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Jorge Miguel Raposo Pinto, talhão N, coval 82, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o ofício nº.209/DOUA/Procº. nº.O/101/09 de **Maria de Jesus Filhó Borges**, residente em Beja, pretendendo nos termos do nº.2 do artigo 4º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09 o licenciamento de clínica dentária na Rua 25 de Abril, 40, 1º. andar em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento da clínica dentária na Rua 25 de Abril, 40, 1º. andar em Vidigueira.

Foi presente o requerimento nº.533/DOUA/Procº.P/335/09 de **Maria do Céu Sotto Mayor de Almeida e Castilho**, residente em Lisboa, pretendendo nos termos do artº.14º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, informação prévia sobre instalação de vedação com postes em madeira e rede ovelheira, no prédio rústico 7 secção M da freguesia de Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão devendo a vedação ser implantada a 5m do eixo da E.M.538, de acordo com o artigo 60º. do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais.

Foi presente o requerimento nº.531/DOUA/Procº.P/334/09 de **José Francisco Ricardo Madeira**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do artº.14º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, informação prévia sobre a construção de um casão agrícola com a área de 30m², no prédio rústico 377 secção D na freguesia de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de construção de um casão agrícola com a área de 30m², no prédio rústico 377 secção D na freguesia de Vidigueira

Foi presente o requerimento n.º.535/DOUA/Proc.º. n.º.O/337/09 de **Feliciana Maria Pé-Leve Parreira Rato**, residente na Brandoa, pretendendo nos termos do n.º.2 do artigo 4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de substituição de cobertura e construção de lajes no edifício sito na Rua das Figueiras, 13 em Selmes.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de substituição de cobertura e construção de lajes no edifício sito na Rua das Figueiras, 13 em Selmes.

VI - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 - PROPOSTA N.º 33/CM/2009.

Foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente que apresentou a seguinte proposta datada de 23 de Setembro de 2009:

“Na sequência do acordo assinado em 27 de Outubro de 2008 entre o Município de Cuba e Município de Vidigueira relativo ao funcionamento da Escola Profissional Fialho de Almeida e à gestão da entidade proprietária Centro de Estudos Aquiles Estação, Lda, foi hoje assinado o contrato de cessão da quota de 50% pertencente ao Município de Cuba.

Considerando que, para o eficiente prosseguimento dos serviços, necessita ser nomeada nova gerência do Centro de Estudos, representando a única entidade proprietária, Município de Vidigueira.

Proponho que o assunto, nos termos do art.º. 19.º. do CPA, seja apreciado na reunião de Câmara de hoje, indicando para o efeito o Presidente da Câmara – Manuel Luis da Rosa Narra e o Vereador Luis Manuel Pires Pestana.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra e o Vereador Luís Manuel Pires Pestana para nova gerência do Centro de Estudos, representando a única entidade proprietária, Município de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

2 - Pavilhão de festas.

Foi presente uma carta da Sociedade Columbófila de Vidigueira solicitando a cedência do Pavilhão de Festas de Vidigueira, para a realização de leilão columbófilo a realizar em 05/10/2009, fazendo esta actividade parte do programa 2009/2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a utilização do Pavilhão a título gracioso.

3 - Acordos de colaboração.

Em cumprimento do Despacho nº.14460 (2ª. Série) do Ministério da Educação, publicado no Diário da República nº.100 de 26 de Maio de 2008, foram presentes os acordos de colaboração, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º. Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2009-2010, com o **Clube de Desportos Aquáticos** para a execução da actividade física e desportiva, com o **Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação** para o ensino do inglês e com o **Conservatório Regional do Baixo Alentejo** para o ensino da música. Documentos que se anexam a esta acta e dela fazem parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os acordos de colaboração a celebrar com o Clube de Desportos Aquáticos, com o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação e com o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º. Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2009-2010.

4 - Obras particulares.

Foi presente o requerimento nº.559/DOUA/Procº. nº.O/281/09 de **Margarida Maria Palula Ramalho Pirola**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do nº.2 do artº.4º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a alteração ao uso de um armazém para oficina de reparação de automóveis no prédio sito na Rua do Marquês, 1 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de alteração ao uso de um armazém para oficina de reparação de automóveis, no prédio sito na Rua do Marquês, 1 em Vidigueira, aprovando o respectivo projecto.

Foi presente o requerimento nº.575/DOUA/Procº. nº.O/32/1992 de **Manuel Francisco Gil Marreiros**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção do Decreto - Lei nº.177/2001, de 04/06, a aprovação do projecto de alterações referente à construção de moradia na Rua de Santa Clara em Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao processo de construção de moradia na Rua de Santa Clara em Vidigueira.

5 - Obras Municipais.

Empreitada de construção da EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira – Subempreitadas na fase de execução.

Foi presente o ofício nº.04/MN/C da empresa Lena Construções Atlântico, com indicação de nova subcontratação – Profizola – Impermeabilizações, SA, na fase de execução da obra acima referida, para ser autorizada pela Câmara Municipal (dono da obra).

De acordo com a informação do Técnico Superior da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a subcontratação acima referida.

Empreitada de construção da EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira – Alteração de cobertura.

Foi presente uma proposta do empreiteiro Lena Construções Atlântico para o revestimento da laje de esteira (cobertura) substituindo o previsto em projecto, na obra de construção da EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico Superior da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta desde que a espessura do isolamento das lajetas da cobertura respeite o projecto da térmica.

VII - Intervenção ao Público.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

VIII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

IX - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,